



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0080/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1562/2025

19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1562/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 05/2026 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
41/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:21:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1562 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Sousa Santos, que avalie, junto à Secretaria competente, que avalie, junto à Secretaria competente e ao setor responsável, para estudos, a possibilidade de ampliação dos serviços prestados pelo Departamento de Bem-Estar Animal, com a criação de novas sedes nos bairros Polvilho e Ponunduva, bem como o aumento do quadro de funcionários.

JUSTIFICATIVA

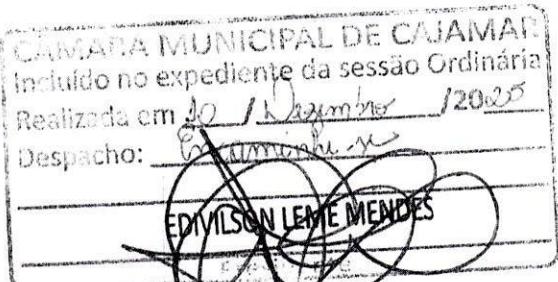
Justifica-se a presente indicação considerando que a ampliação dos serviços do Departamento de Bem-Estar Animal e a criação de novas sedes nos bairros indicados permitirão um atendimento mais eficiente e acessível à população, além de garantir maior cuidado e proteção aos animais do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2.025

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

DEPARTAMENTO TÉCNICO

USUÁRIO

LEGISLATIVO

Recebido em

07 JAN 2026

Fernanda
Recebido Por

11.43
Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Proteção Animal

MEMORANDO SMSDM 05/2026

A/C: Nilza Machado S. Ami

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Resposta ao Memorando 0088/2026

Referência: Resposta referente a indicação 1.562/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alexandre Dias Martins,
Acusamos o recebimento da indicação que sugere a ampliação dos serviços prestados pelo Departamento de Bem-Estar Animal, com foco na descentralização para os bairros Polvilho e Ponunduva, além do aumento do quadro de funcionários.

Sobre o tema, informamos que a proposta será integrada ao plano de estudos de expansão da rede municipal, mediante as seguintes considerações:

- A municipalidade reconhece a importância estratégica dos bairros Polvilho e Ponunduva. A criação de novas sedes ou unidades descentralizadas é vista como uma medida positiva para facilitar o acesso da população aos serviços de saúde animal. Para tanto, o Departamento de Bem-Estar Animal iniciará um levantamento de demanda e logística para identificar se o modelo mais eficiente seria a construção de unidades fixas ou se o apoio da Van que transporta esses animais do Polvilho e Ponunduva para Jordanésia basta para facilitar o transporte desses animais para a consulta.

- Quanto à solicitação de aumento do quadro de servidores, informamos que qualquer nova contratação de pessoal (médicos veterinários, técnicos e auxiliares, recepcionista, auxiliar de limpeza,...) depende de:

- Impacto Orçamentário: Análise de disponibilidade financeira conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Verificação do limite de gastos com pessoal do município.
- Concurso Público: Planejamento de certames ou processos seletivos para o preenchimento de vagas, visando a continuidade e a qualidade técnica dos serviços.

Enquanto os estudos de expansão física avançam, a Prefeitura busca otimizar os serviços atuais através do sistema de agendamento das consultas associadas com a Van Pet, responsável pela locomoção dos municípios com seus animais.

Atenciosamente,

Fernanda Alonso